

EDITAIS

07/01/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 102/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.005247/2024.05 e Parecer Técnico Renovação de LI e ASV DIFLOR N.º223/2024, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: GUSTAVO KENDI OTAKE
CPF/CNPJ: 061.276.079-06
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RENATO GONÇALVES, Nº.338- APTO.102, EDÍFICIO RESIDENCIAL COPENHAGUE, BAIRRO RENATO GONÇALVES
MUNICÍPIO: BARREIRAS/BA

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

ÁREA
AUTORIZADA: 181,2684 HECTARES

EMPREENHIMENTO: FAZENDA MARUAU (PARCELA III)
ENDEREÇO: LOCALIZADAGLEBA CAUAMÉ, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR

VALIDADE: 27/12/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 27 de dezembro de 2024

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>